

DECRETO Nº 22673/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.313.309,14 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.313.309,14 (dois milhões, trezentos e treze mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	872.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2042	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	878.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4053	01276-EMENDA INDIVIDUAL 40110001 - GLESI HOFFMANN	29.466,09
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4635	01274-EMENDA INDIVIDUAL 18670015 - LUIZ CARLOS HAULY	62.874,72
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4654	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	32.504,00
4653	01287-FNS/EMENDA 44450004 - PAULO LITRO - MAC	1.300.465,33
	SUBTOTAL	1.425.310,14
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5661	01247-FNAS/Liberdade Assistida-Prot Serv á Comunidade	9.999,00
	SUBTOTAL	9.999,00
	TOTAL	2.313.309,14

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 22 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças